

PROCESSO: **93077/2020-32**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00822

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordem emanada pela AGETTRAN e/ou AGEREG

PROCESSO: **20736/2019-32**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31818

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **18453/2019-85**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31341

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **17438/2019-56**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31781

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **20767/2019-66**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31830

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: E Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 16 de novembro de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye

Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 059/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
 XXX000 47853/2019-15 311-46641 IMPROCEDENTE
 XXX000 48055/2019-10 311-46647 IMPROCEDENTE
 XXX000 49998/2019-61 055-46686 IMPROCEDENTE
 XXX000 49999/2019-23 055-46687 IMPROCEDENTE
 XXX000 50241/2019-29 035-46990 IMPROCEDENTE
 XXX000 50947/2019-27 311-47166 IMPROCEDENTE
 XXX000 50949/2019-52 310-47167 IMPROCEDENTE
 XXX000 52360/2019-99 035-45404 IMPROCEDENTE
 XXX000 52362/2019-14 035-45405 IMPROCEDENTE
 XXX000 53072/2019-70 311-47425 IMPROCEDENTE
 XXX000 53083/2019-96 311-47429 IMPROCEDENTE
 XXX000 53162/2019-61 311-47329 IMPROCEDENTE
 XXX000 53167/2019-84 311-47331 IMPROCEDENTE
 XXX000 53171/2019-51 035-47332 IMPROCEDENTE
 XXX000 53173/2019-87 311-47333 IMPROCEDENTE
 XXX000 53176/2019-75 311-47334 IMPROCEDENTE
 XXX000 53181/2019-13 411-47382 IMPROCEDENTE
 XXX000 53200/2019-58 035-47338 IMPROCEDENTE
 XXX000 54063/2019-14 310-47099 IMPROCEDENTE
 XXX000 54088/2019-45 035-45692 IMPROCEDENTE
 XXX000 54093/2019-85 035-45694 IMPROCEDENTE

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.265, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.071, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Zenor Zamban.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Zenor Zamban.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.077, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Empresário Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Empresário Major Arquimedes Gonzaga Gonçalves, no Município de Campo Grande - MS.**Parágrafo único.** Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos econômico, cultural e social, tanto em contextos civis quanto militares. Tais contribuições desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da cidade de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃOCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, das 9h às 12h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para debater o tema: "Políticas Públicas para pessoas em situação de rua".
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2023.**DR. VICTOR ROCHA**
Presidente**PROFESSOR ANDRÉ LUÍS**
Vice-Presidente**DR. JAMAL**
Membro**TABOSA**
Membro**DR. LOESTER**
Membro

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 138/2023

Contrato administrativo nº: 023/2023

Objeto: Acréscimo de 22,52173% (vinte e dois inteiros e cinquenta e dois mil cento e setenta e três centésimos de milésimo por cento) sobre o valor do contrato firmado entre as partes em 15/09/2023, nos termos previstos em sua subcláusula 7.5 da cláusula sétima.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** ART'S PISOS LTDA**Valor do Aditivo:** R\$ 55.376,46**Data do Aditivo:** 13/11/2023**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Empenho nº:** 559, de 13/11/2023**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Huederson de Oliveira.**ATOS DE PESSOAL**

DECRETO N. 9.256

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**